



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 1463/2025 - GABINETE/SEMED

Imperatriz-MA, 05 de Dezembro de 2025

Ao Senhor
Luís Carlos Gomes da Silva Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Encaminhamento do Parecer de Análise de Amostra referente ao Processo Administrativo nº 02.08.00.884/2025 – Fardamento Escolar

Senhor Presidente,

Pelo presente, e em cumprimento às normas que regem o Processo Administrativo nº 02.08.00.884/2025, que tem por objeto o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de uniforme escolar para atender as necessidades dos alunos da rede pública municipal de ensino de Imperatriz – MA, encaminhamos a Vossa Senhoria o Parecer de Análise de Amostra.

O referido parecer trata da avaliação técnica das amostras apresentadas pelas empresas IDEIA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - 25.306.249/0001-50 e R DE C DA S LIMA CONFECÇÕES LTDA – 44.4047.646//0001-63, convocadas pela ausência das empresas provisoriamente vencedoras.

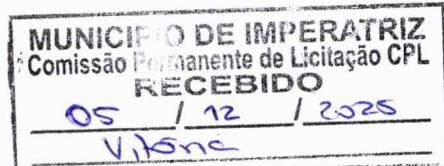
Conforme consta no documento anexo, as amostras foram **APROVADAS** pela equipe técnica, por estar em plena conformidade com as especificações e exigências do Termo de Referência e do Edital.

Desta forma, e com base no parecer técnico emitido, solicitamos a Vossa Senhoria que seja dado o devido seguimento ao processo licitatório, com as providências cabíveis para a próxima etapa.

Certos da atenção, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vanessa da Silva Pereira
Secretaria Adjunta de Educação
Portaria nº 458465





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER TÉCNICO DECLARATÓRIO – 3^a ANÁLISE DE AMOSTRAS

Pregão Eletrônico SRP nº **018/2025**

Processo Administrativo nº **02.08.00.884/2025–SEMED**

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Comissão Avaliadora: Portaria nº 197/2025–SEMED

1. DO CONTEXTO E REFERÊNCIAS FORMAIS

Em conformidade com o **Ofício nº 1443/2025–GABINETE/SEMED**, a Comissão Avaliadora recebeu e analisou as amostras no período de **02/12/2025 a 11/12/2025**, das 08h às 14h.

As empresas participantes apresentaram suas **propostas readequadas**, contendo descrições técnicas que foram consideradas na presente análise:

- **R DE C DA S LIMA CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ 44.407.646/0001-63 – Proposta readequada datada de 27/11/2025 (item 13 – Meia) – conforme documento em anexo (págs. 1 a 5)
- **IDEIA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA**, CNPJ 25.306.249/0001-50 – Proposta readequada datada de 27/11/2025 (itens 9 – Saia e 20 – Mochila) – conforme documento em anexo (págs. 1 a 6)

As amostras foram entregues nas seguintes datas:

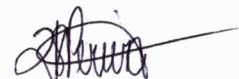
Empresa	Item(s)	Data de Entrega
R DE C DA S LIMA CONFECÇÕES LTDA	Item 13 – Meia	03/12/2025
IDEIA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	Item 9 – Saia e Item 20 – Mochila	04/12/2025

2. ANÁLISE TÉCNICA DAS AMOSTRAS RECEBIDAS

2.1 – ITEM 13 – MEIA | R DE C DA S LIMA CONFECÇÕES LTDA

2.1.1 – Confronto entre Amostra e Proposta Readequada

A proposta readequada apresentada pela empresa (pág. 4–5) descreve meias com as seguintes características principais:





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Material: **meia de algodão tipo colegial**, composição **51% algodão, 33% poliamida, 14% poliéster e 2% elastodieno**
- Gramatura mínima: **218 g/m²**
- Padrões estéticos:
 - Corpo branco
 - Calcanhar e biqueira azul royal (**Pantone 18-3949 TPX**)
 - Faixa azul e escrita “IMPERATRIZ – MA” em verde (**Pantone 17-6030 TPX**)
- Costura em remalhadeira (costura invisível)
- Resistências e tolerâncias normativas detalhadas (pág. 4)

A amostra apresentada contém todas as características previstas na proposta readequada, sem divergências observadas.

2.1.2 – Avaliação Física da Amostra

Material e composição:

- Confere com a gramatura, elasticidade e toque descritos.
- Tecelagem uniforme.

Acabamento:

- Punho com boa elasticidade, sem folgas.
- Costura bem acabada, sem falhas ou excesso de volume.

Identidade visual:

- Cores correspondentes aos padrões Pantone informados.
- Escrita legível e bem aplicada.

Conclusão Item 13

❖ **A amostra da empresa R DE C DA S LIMA CONFECÇÕES LTDA está CONFORME e APROVADA**, atendendo integralmente ao Termo de Referência e à própria proposta readequada.

2.2 – ITEM 9 – SAIA | IDEIA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

2.2.1 – Confronto entre Amostra e Proposta Readequada

Consta na proposta readequada (pág. 2) descrição técnica detalhada:

- Tecido malharia por urdume **80% poliéster, 20% poliamida**
- Gramatura **215 g/m²**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Cor padrão azul royal (**Pantone 19-4052 TPX**)
- Modelagem com short interno
- Cós com elástico de 40 mm
- Estampa do brasão (75 mm)

A amostra recebida apresenta **total conformidade** com os elementos descritos.

2.2.2 – Avaliação da Amostra

Material e Estrutura:

- Tecido resistente, com boa elasticidade e durabilidade.
- Short interno bem ajustado e com acabamento uniforme.

Acabamento:

- Costura reforçada.
- Barra e cós dentro dos padrões técnicos do TR.

Fidelidade visual:

- Cor e brasão aplicados corretamente.

Conclusão Item 9

❖ A amostra para o Item 9 – Saia está **CONFORME** e **APROVADA**.

2.3 – ITEM 20 – MOCHILA | IDEIA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

2.3.1 – Confronto entre Amostra e Proposta Readequada

A proposta readequada detalha a mochila (págs. 4–6):

- Dimensões: **400 × 300 × 140 mm**
- Tecido **RIP STOP**, gramatura **299 g/m²**
- Personalização frontal, bolso com zíper nº 6, alças anatômicas reforçadas
- Identificador do aluno na parte traseira
- Forração interna e reforços nas costuras
- Acabamento com friso coextrusado verde

A amostra apresentada pela empresa confirma todos os itens descritos.

2.3.2 – Avaliação da Amostra



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estrutura e Resistência:

- Alças acolchoadas com conforto adequado.
- Zíperes e cursores funcionam perfeitamente.
- Tecido RIP STOP altamente resistente, conforme a proposta.

Acabamento:

- Reforços uniformes e sem falhas.
- Costuras internas e externas bem alinhadas.

Fidelidade estética:

- Cores correspondentes aos padrões Pantone descritos.
- Brasão e personalização em serigrafia legível.

Conclusão Item 20

❖ A amostra para o Item 20 – Mochila está **CONFORME** e **APROVADA**.

3. CONCLUSÃO GERAL

Com base nas análises realizadas, considerando:

- Termo de Referência
- Edital
- Amostras físicas
- Propostas readequadas de ambas as empresas
- Verificação de conformidade técnica

A Comissão Avaliadora conclui que:

Empresa	Itens	Resultado
R DE C DA S LIMA CONFECÇÕES LTDA	Item 13 – Meia	APROVADA – CONFORME
IDEIA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	Item 9 – Saia; Item 20 – Mochila	APROVADAS – CONFORME

❖ Ambas as empresas estão **TECNICAMENTE HABILITADAS** para os itens avaliados.


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. DISPOSITIVO

A Comissão Avaliadora, no uso de suas atribuições legais:

- ❖ **APROVA** as amostras apresentadas;
- ❖ **DECLARA** as empresas tecnicamente habilitadas;
- ❖ **DETERMINA** a continuidade regular da fase subsequente do Pregão Eletrônico nº 018/2025.

Imperatriz/MA, 05 de dezembro de 2025.

FRANCISCO MAGNO
SILVA DE
OLIVEIRA:88888347372

Assinado de forma digital por
FRANCISCO MAGNO SILVA DE
OLIVEIRA:88888347372
Dados: 2025.12.05 17:07:38 -03'00'

FRANCISCO MAGNO SILVA DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO AVALIADORA DAS AMOSTRAS
PORTARIA Nº 197/2025-SEMED
MATRÍCULA 341711


VANESSA DA SILVA PEREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO AVALIADORA DAS AMOSTRAS
PORTARIA Nº 197/2025-SEMED
MATRÍCULA Nº 853778


RAIMUNDA MARIA BARBOSA DE SÁ
MEMBRO DA COMISSÃO AVALIADORA DAS AMOSTRAS
PORTARIA Nº 197/2025-SEMED
MATRÍCULA Nº 458465